

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO – SESCOOP
COMUNICADO 05 – CANCELAMENTO DAS VAGAS PARA OS
CARGOS/FUNÇÕES ANALISTA DE MARKETING E ANALISTA DE
COMUNICAÇÃO VISUAL

A Unidade Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, doravante denominada SESCOOP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cuja criação foi autorizada pela Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001, situada em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco “I”, Edifício Casa do Cooperativismo, dá publicidade ao **COMUNICADO 05 – CANCELAMENTO DAS VAGAS PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE ANALISTA DE MARKETING E ANALISTA DE COMUNICAÇÃO VISUAL** do Comunicado de Abertura nº 01/2017 para contratação de pessoal, para que:

1. Conste por cancelada as vagas de cadastro reserva destinadas ao cargo/função de **ANALISTA DE MARKETING** e **ANALISTA DE COMUNICAÇÃO VISUAL**.

2. O cancelamento das vagas está respaldado no item 1, do capítulo **XXII – DAS PUBLICAÇÕES FINAIS**: “O SESCOOP se reserva no direito de cancelar a vaga em qualquer fase do processo seletivo, sendo esse fato, se ocorrer, comunicado no site da **CKM SERVIÇOS** <https://ckmservicos.selecao.net.br/> e no site <http://www.somoscooperativismo.coop.br/#/> no link “Editais e Licitações”, selecionado o item “Trabalhe Conosco”, em tipo de contratação, status “em andamento”, período 2017.”

3. Os candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição para os cargos/funções **ANALISTA DE MARKETING** e **ANALISTA DE COMUNICAÇÃO VISUAL** deverão observar os procedimentos para devolução de taxa, conforme capítulo **IX – DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**.

4. A restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida por meio do preenchimento, assinatura e entrega de formulário de restituição, a ser divulgado no endereço eletrônico <https://ckmservicos.selecao.net.br/>.

4.1 O formulário ficará disponível para acesso no período de 14/06/2017 a 28/06/2017.

4.2 A restituição da taxa de inscrição ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis depois de protocolado o pedido.

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente COMUNICADO que será publicado nos sites https://ckmservicos.selecao.net.br e <http://www.somoscooperativismo.coop.br/#/>.

Brasília-DF, 14 de junho de 2017.

Ana Cláudia de Oliveira D'Arce Lima
Gerência de Pessoas